



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4319, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – CMAA/PPAC.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – CMAA/PPAC, para acompanhar e avaliar a execução do PPAC firmado com a Fundação ABRINQ, que será composta dos seguintes membros:

I – Representantes de Gestão:

- 1 – Aparecida Ferreira dos Santos – Secretária da Educação
- 2 – Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes – Coordenadoria de Assistência Social
- 3 – Maria Cecília Ávila – Secretária da Saúde e Vigilância Sanitária
- 4 – Alessandro Camilo da Silva – Coordenadoria de Esportes e Lazer
- 5 – Tiago Alves de Andrade – Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade
- 6 – Wellington Luiz de Campos – Assessoria Jurídica

II – Representantes de Conselhos Setoriais:

- 1 – Edir Oliveira Silva – Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB
- 2 – Odimar Pereira – Cons. Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- 3 – Lucas Vaz da Silva – Conselho Municipal de Educação
- 4 – Simone Sampaio Pereira – Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- 5 – Flávia Brito de Rezende – Conselho Municipal de Assistência Social
- 6 – Veronica Borges Braghim – Conselho Municipal da Mulher

III – Representantes de Organizações:

- 1 – Ana Claudia Rodrigues Lima – ALAR – Associação Lar
- 2 – Márcia Matsumoto Gonçalves – SOGUBE – Sociedade Guairense de Beneficência
- 3 – Carla Bruno – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- 4 – Roberson Mendes Rocha – Santa Casa de Misericórdia de Guaíra
- 5 – Susete Costa Barini – Câmara Municipal de Guaíra
- 6 – Creunice Maria Borges Bou Ali – Poder Judiciário

IV – Representantes dos Usuários:

- 1 – Maria Guiomar Alves – Presidente de Bairro
- 2 – Débora Teixeira – Estudante
- 3 – Rogério Adriano Silva de Sena – Estudante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



- 4 – João Pedro Ribeiro Pita – Grupo de Jovens
- 5 – Viviane Patrícia da Silva – Estudante
- 6 – Daniel Dias dos Santos - Estudante

Art. 2º Ficam nomeadas, como articuladoras do PPAC, a Sra. Selma Alves dos Santos de Mello, Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de dezembro de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor de Secretaria